



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
4.476	22	2

CMUR

LEI MUNICIPAL Nº 4.476

EMENTA: DENOMINA ENGENHEIRO CLÁUDIO MÁRCIO TAVEIRA RODRIGUES, A RUA 13, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Engenheiro Cláudio Márcio Taveira Rodrigues, a Rua 13, localizada no Bairro Jardim Belvedere.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de outubro de 2008.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 083/08
Autor: Vereador Washington Tadeu Granato Costa

